



Decreto N° 321, de 13 de abril de 2016.

CEDE TEMPORARIAMENTE VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido e as justificativas constantes no memorando Interno n.º 17/2016 da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

DECRETA:

Art. 1.º Fica cedido para a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, o veículo de placas IRS 7992, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar o transporte das candidatas ao título de rainha e princesas do município de Serafina Corrêa.

§ 1.º A viagem ocorrerá no dia 21 de abril de 2016, com saída às 12h 30min e término para às 19h.

Art. 2.º As despesas relativas ao combustível serão suportadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de abril de 2016.

Ademir Antonio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 29/02/2016